



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF**

PORTARIA PGE/2ª CCR Nº 1, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a [Portaria PGE/2ª CCR nº 1, de 21 de outubro de 2025](#).

A Procuradoria-Geral Eleitoral e a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as previstas nos artigos 127 e 129 da [Constituição da República](#), bem como na [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o disposto na [Resolução CSMPF nº 242, de 19 de dezembro de 2024](#), e tendo em vista a expedição do Memorando GACCTI nº 1/2026 - PGR-00037717/2026, resolvem:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º da [Portaria PGE/2ª CCR nº 1, de 21 de outubro de 2025](#),

onde se lê:

“● FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS (COORDENADORA)

● LUIZ CARLOS DOS SANTOS GONCALVES

● MATHEUS DE ANDRADE BUENO

● NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA

(COORDENADORA-ADJUNTA)”

Leia-se:

“● FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS (COORDENADORA-

ADJUNTA)

● LUIZ CARLOS DOS SANTOS GONCALVES

● MATHEUS DE ANDRADE BUENO

● NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA

(COORDENADORA)”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA  
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO  
Subprocurador-Geral da República  
Coordenador da 2ª CCR